

PORTARIA Nº 230/REITORIA/2024

Homologa as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 025/Reitoria/2024:

Nome do(a) candidato(a)
1. Aline Lais Schneider
2. Ana Laura Tomaselli Borba
3. Bruna Cuminiki
4. Daiane Bodaneze
5. Daiane Rossetto
6. Eliton Vitor Miranda
7. Fernando Renato Diogo Jacinto de Oliveira
8. Gabriele Taine Becker
9. Gabrielli Alba
10. Giovana Scussiato Tessaro
11. Jonathan Michel Schmidt
12. Juliano Brustolin
13. Khetlyn Freschi
14. Priscila Damazio Dondoni
15. Priscila Katia de Azeredo
16. Ramon Diego Almeida Schettini
17. Raquel Martelo

18. Simone Aparecida Martelli

Art. 2º Não homologar as inscrições abaixo relacionadas ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado, conforme Edital nº 025/Reitoria/2024:

- 1) Francieli Felippi, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letras “c” e “d” do edital;
- 2) Maria Veronica Zakaluk Alves Boni, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letra “d” do edital;
- 3) Suzy Micaelly Ferreira dos Santos, por não atender o item 3, subitem 3.1.3, inciso I, letra “c” do edital.

Art. 3º Determinar, nos termos dos itens 5.2 e 5.2.1 do Edital, que a entrega do **Currículo Lattes, da Ficha de pontuação do Currículo Lattes (devidamente preenchida) e documentação comprobatória do currículo (Anexo II do edital) e do Projeto de Pesquisa**, conforme instruções previstas no Edital nº 025/Reitoria/2024, seja realizada no período de **12 a 24 de junho de 2024**, por meio do e-mail: ppgcs@unochapeco.edu.br com o título: **“Inscrição para o Processo Seletivo, em nível de Mestrado”**.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 10 de junho de 2024.

